

**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

## EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de setembro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

**Apreciação do relatório sobre a informação económica e financeira a 30 de Junho de 2020, relativo ao Município de S. João da Madeira, e empresas municipais**  
(Relatório do auditor externo "Palm, Cambão & Associados-Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda")

**Deliberação:** A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal.

**Relatório de execução do 2º trimestre de 2020 – Águas de S. João, E.M., S.A.**  
(Informação do Diretor-Geral da empresa Águas de S. João, E.M., S.A., relativa à execução financeira da empresa - 2º trimestre de 2020).

**Deliberação:** A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal.

**Relatório de execução orçamental 2020 – 2º trimestre – Habitar S. João**  
(Informação da Presidente do Conselho de Administração da Habitar S. João, Vereadora Paula Gaio).

**Deliberação:** A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal.

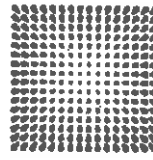
**Apresentação das contas semestrais da empresa municipal Habitar S. João**  
(Informação da Presidente do Conselho de Administração da Habitar S. João, Vereadora Paula Gaio).

**Deliberação:** A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal.

### **Segunda alteração ao Mapa de Pessoal de 2020**

(Proposta do Presidente no sentido de que, na sequência da aprovação da candidatura nº NORTE-06-3559-FSE-000180 - Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal:

1. A 2ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de S. João da Madeira para o ano de 2020, com a criação de quatro novos postos de trabalho não ocupados, na carreira e categoria de Técnico Superior, com grau académico com nível de qualificação igual a mestrado (nível 7), numa das áreas a seguir indicadas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo:
  - A – Museu do Calçado e Museu da Chapelaria: História, Património; Património Cultural, Estudos do Património, Ciências da Arte e do Património, Conservação e Restauro, Ciências da Conservação, História da Arte e Património;
  - B – Biblioteca: Ciências da Documentação;
  - C) – Centro de Arte Oliva: Estudos Artísticos, Estudos Curatoriais, Teoria, Crítica e História da Arte Contemporânea, Práticas Artísticas, Áreas afins no âmbito dos estudos artísticos, culturais ou de humanidades com conteúdos curriculares sobre história das artes visuais no período contemporâneo.



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

2. Autorizar que o preenchimento dos 4 postos de trabalho previstos possa ocorrer de entre candidatos com ou sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e remeter à Assembleia Municipal.

S. João da Madeira, 24 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira